

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
Legislação Municipal**

Decreto n° 192/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo inciso III, alínea “a” e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Serviço ao servidor ANTONIO SALVADOR DE SOUZA, RG n.º 1.920.224 SSP PR, com proventos integrais no valor de R\$ 719,67 (setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal